

Adenda 2 ao Projeto Educativo de Escola “Literacia e Civismo”



2020-2024

Adenda n.º 2 – revista a 6 de outubro de 2022

Gestão do Currículo/Opções Curriculares

De acordo com o Artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a escola apresenta, no âmbito da flexibilidade curricular, a opção de estabelecer prioridades e opções curriculares estruturantes.

Estas opções abrangem as turmas do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade e como tal foi definido a gestão de 5% da carga horária semanal inscrita na matriz curricular- base, que equivale a 1 hora e 30 minutos.

Assim sendo, as opções curriculares da escola concretizam-se principalmente nas seguintes possibilidades:

- Combinação parcial de componentes de currículo, com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com possibilidade de partilha de horário entre diferentes disciplinas;
- Integração de projetos desenvolvidos na escola no horário semanal, de forma rotativa ou outra adequada nas componentes do currículo e nas atividades de enriquecimento curricular.

Alguns dos projetos desenvolvidos pela escola são Eco-Escolas, CAP3R, Seguranet, TICultura, Segurança e Prevenção de Riscos, Clube Escola Feliz, Clube “Vale e a Pena”, Ciências da Computação, entre outros.

Estes projetos visam a valorização do desenvolvimento das multiliteracias: artes, ciências, desporto, humanidades, tecnologias de informação e comunicação, trabalho prático e experimental, bem como a integração das componentes de natureza regional e da comunidade local.

As atividades de enriquecimento curricular e atividades de ocupação de tempos livres são de carácter lúdico, didático, artístico, tecnológico e cultural.

O estabelecimento está aberto a propostas de parcerias que resultem na implementação e operacionalização de projetos que, de acordo com os objetivos e as metas definidas no PEE, possam contribuir para o desenvolvimento holístico dos nossos educandos.